

PORTARIA SEME N.º 019/2017, 05 DE ABRIL DE 2017.

**CONCEDER CARGA HORÁRIA EM REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO A PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ATÍLIO VIVACQUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SR.<sup>a</sup> **GHISLAINE CANDIDO ROPPE CAIADO**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Decreto n.º 005/2017, de 02 de janeiro de 2017, e,

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 15 da Lei Complementar n.º 820/2009 de 17/07/2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder, para o ano letivo de 2017, carga horária em Regime Suplementar de Trabalho à professora abaixo relacionada, regulamentado pela Portaria SEME N.º 002/2017, de 05/01/2017:

Nº DE ORDEM	NOME DO PROFESSOR	ESCOLA	MODALIDADE/DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TURNO
1	Lidiane Farias Rios Soares	EMEB "Ana Busato"	Anos Finais do Ensino Fundamental/ Língua Portuguesa	20	Vespertino

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de fevereiro de 2017.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Atílio Vivacqua, ES, 05 de abril de 2017.

**Ghislaine Candido Roppe Caiado**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”